

RESOLUÇÃO Nº 12/2012
(Publicada no Diário Oficial de 01 e 02/09/2012)

Altera a Resolução nº 05/2012 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110022555,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 05, de 24 de abril de 2012, que concedeu à SONO COLCHÕES LTDA., CNPJ nº 14.757.148/0001-80 e IE nº 006.248.514NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para, incluir, a partir de 1º de setembro de 2012, no inciso I do art. 1º as saídas de espumas, mantidos o percentual e o prazo final de concessão do benefício.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2012.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente